

020: 0010320-34.2020.5.03.0153 - AP
021: 0010345-62.2026.5.03.0080 - RORSum
022: 0010377-89.2026.5.03.0008 - RORSum
023: 0010390-49.2026.5.03.0021 - RORSum
024: 0010422-97.2026.5.03.0039 - RORSum
025: 0010439-64.2023.5.03.0096 - AP
026: 0010452-82.2026.5.03.0185 - RORSum
027: 0010521-32.2024.5.03.0041 - AP
028: 0010528-08.2026.5.03.0056 - ROT
029: 0010530-41.2023.5.03.0069 - AP
030: 0010553-57.2026.5.03.0044 - ROT
031: 0010602-07.2026.5.03.0139 - RORSum
032: 0010646-24.2026.5.03.0075 - ROT
033: 0010654-78.2025.5.03.0093 - AP
034: 0010665-96.2025.5.03.0129 - AP
035: 0010671-66.2026.5.03.0033 - RORSum
036: 0010672-39.2025.5.03.0113 - AP
037: 0010702-87.2024.5.03.0023 - AP
038: 0010709-36.2026.5.03.0144 - RORSum
039: 0010715-98.2019.5.03.0108 - AP
040: 0010723-50.2026.5.03.0134 - RORSum
041: 0010758-96.2025.5.03.0149 - ROT
042: 0010819-50.2025.5.03.0021 - ROT
043: 0010920-24.2025.5.03.0139 - RORSum
044: 0010933-98.2026.5.03.0038 - RORSum
045: 0010981-20.2023.5.03.0052 - AP
046: 0011031-49.2025.5.03.0093 - ROT
047: 0011082-80.2026.5.03.0075 - RORSum
048: 0011389-55.2025.5.03.0144 - ROT
049: 0011479-05.2025.5.03.0131 - ROT
050: 0011535-84.2025.5.03.0148 - ROT
051: 0011573-63.2025.5.03.0062 - RORSum
052: 0011590-50.2025.5.03.0143 - ROT
053: 0011628-29.2025.5.03.0057 - AP
054: 0011659-56.2025.5.03.0087 - AP
055: 0011776-80.2023.5.03.0131 - AP
056: 0011919-36.2025.5.03.0087 - ROT
057: 0012117-22.2014.5.03.0164 - AP
058: 0012204-15.2016.5.03.0032 - AP

REGISTROS: no início dos trabalhos, o Exmo. Desembargador Milton Vasques Thibau de Almeida, no exercício da presidência desta Egrégia Turma, proferiu voto de pesar pela passagem do Ilmo. Dr. Rômulo Afonso Raso, advogado trabalhista, filho do notável advogado trabalhista Dr. Afonso Celso Raso, devendo a Secretaria da Turma encaminhar à família enlutada essa póstuma

homenagem.

A manifestação contou com a adesão dos demais presentes: Os Exmos. Des. Marcelo Moura Ferreira, Des. Danilo Siqueira de Castro Faria, Des. Sabrina de Faria Fróes Leão, o Juiz Convocado Márcio José Zebende e o Juiz Convocado Marco Túlio Machado Santos; bem como o Ministério Público do Trabalho pela i. Dra. Sílvia Domingues Bernardes Rossi, a Ordem dos Advogados do Brasil e os servidores.

Secretaria da Quarta Turma

Ata

Ata da Sessão Ordinária do dia 09.09.2026 - 4a Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Quarta Turma

Ata da 30ª(trigésima) Sessão Ordinária de Julgamento da Quarta Turma, realizada no dia 9 de setembro de 2026, com início às 13h32min (treze horas e trinta e dois minutos) e término às 15h36min (quinze horas e trinta e seis minutos). Participaram da sessão os Exmos.: Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho(Presidente), Juiz Convocado Luiz Cláudio dos Santos Viana, Juíza Convocada Solange Barbosa de Castro Amaral e Juiz Convocado Fabiano de Abreu Pfeilsticker.

Representante do Ministério Público presente à sessão: Dra. Ana Cláudia Nascimento Gomes.

Obs.: Composição da Turma em conformidade com o Regimento Interno deste Regional e demais Portarias específicas.

Afastamento Legal: Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso.

Férias Regimentais: Desembargador Delane Marcolino Ferreira.

Secretária da Sessão: Válbia Maris Pimenta Pereira.

Foram julgados 160 processos, incluindo-se 50 embargos de declaração. Foram retirados de pauta 2 processos. Um processo teve o julgamento adiado. Os resultados dos julgamentos encontram-se registrados na aba movimentação dos respectivos processos eletrônicos.

Advogados que fizeram sustentação oral:

Dr. José Caldeira Brant Neto AP 0010257-70.2022.5.03.0013

Dra. Ana Cláudia Nascimento Gomes (Assistência)

RORSum 0010258-45.2026.5.03.0165

Dr. Frederico de Almeida Montenegro AP 0011374-63.2017.5.03.0016

Dr. Marcos Castro Baptista de Oliveira 0010948-67.2025.5.03.0017

Dra. Marcella Pagani ROT 0011100-54.2024.5.03.0081
Dr. Alex Santana de Novais ROT 0011100-54.2024.5.03.0081
Dra. Maria Cecília Máximo Teodoro ROT 0011340-06.2025.5.03.0082
Dr. Marcelo Baltar Bastos ROT 0010132-13.2025.5.03.0138
Dra. Ana Cláudia Nascimento Gomes AP 0096500-24.2008.5.03.0137
Dr. Juscelino Teixeira Barbosa Filho AP 0096500-24.2008.5.03.0137
Dr. Juscelino Teixeira Barbosa Filho AP 0011011-50.2015.5.03.0015
Dr. Murilo Ribeiro Neto ROT 0010287-46.2026.5.03.0052
Dra. Tatiana Afonso Cruvinel do Prado ROT 0010546-12.2025.5.03.0073
Dr. Jonas Marques Ferreira ROT 0010225-20.2026.5.03.0015
Dra. Vitória Palma Bednarczuk ROT 0010511-39.2026.5.03.0163
Dra. Antonina Marques Oliveira RORSum 0010907-18.2026.5.03.0033
Dra. Ana Clara Moraes Silva ROT 0011028-74.2025.5.03.0132
Dra. Thaís Porto Soares ROT 0011014-81.2025.5.03.0038
Dr. Robson Madeira Sanchez Pinto ROT 0010962-25.2023.5.03.0016
Dra. Mariana de Faria Lima RORSum 0010282-40.2026.5.03.0079
Dr. João Vicente Pizzato Sidou ROT 0010394-02.2026.5.03.0049
Dr. Leonardo Augusto Bueno ROT 0011035-60.2025.5.03.0134

Registros

Havendo *quorum* legal e invocando a proteção divina, o eminente Presidente da Quarta Turma, em exercício, Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho, declarou aberta a Sessão Ordinária da Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região do dia 9 de setembro de 2026. Primeiramente, nos termos do art. 4º da Resolução nº 645, de 24 de setembro de 2025, do CNJ e no art. 22 da Resolução nº 215, de 16 de dezembro de 2015, também do CNJ, informou que a sessão é gravada e transmitida em tempo real pelo canal oficial deste Regional na plataforma YouTube, com a finalidade específica de registro e utilização em procedimentos relacionados à pauta. Advertiu às partes, aos advogados e aos demais presentes quanto à responsabilidade civil e penal pelo uso indevido de imagens, sejam elas oficiais ou particulares, e quanto às consequências legais pelo descumprimento dessas determinações voltadas à proteção do direito à privacidade e à tutela de dados pessoais. Em seguida, o Exmo. Presidente

informou a realização da 16ª Semana Nacional da Efetividade da Execução Trabalhista, no período de 14 a 18 de setembro de 2026. Ressaltou a importância da conciliação como instrumento de solução dos conflitos, destacando que o acordo representa uma vitória sobre o tempo, sem vencedores ou vencidos, porquanto põe fim ao conflito intersubjetivo entre as partes. Registrou, ainda, o firme propósito e o compromisso deste Egrégio Tribunal com a responsabilidade social, fazendo referência aos programas desenvolvidos e coordenados no âmbito institucional, entre eles o Programa Trabalho Seguro; o Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem; o Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade; o Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas; e o Programa de Proteção ao Trabalho do Migrante. Em seguida, o Exmo. Presidente comunicou, com profundo pesar, o prematuro falecimento do advogado Rômulo Afonso Raso, aos 59 anos, registrando homenagem à sua memória e solidariedade aos familiares. Destacou ser o i. advogado filho do eminente advogado e professor Dr. Afonso Celso Raso, um dos precursores da advocacia trabalhista perante a Justiça do Trabalho. A representante do Ministério Público do Trabalho, Dra. Ana Cláudia Nascimento Gomes, manifestou sua integral adesão às homenagens e aos sentimentos externados, fazendo referência, ainda, à nota de pesar divulgada pela Faculdade de Direito. Na sequência, o Dr. Marcos Castro Baptista de Oliveira, igualmente aderiu à homenagem, em nome dos advogados da AMAT, ressaltando as qualidades pessoais e profissionais da família Raso e, em especial, a trajetória do Dr. Afonso Celso Raso, que participou de inúmeras bancas de concursos para a magistratura deste Egrégio Tribunal, destacando sua sabedoria, lucidez e relevante contribuição à advocacia trabalhista. Foram, assim, estendidas à família Raso as homenagens e condolências da advocacia, com adesão dos presentes. Prosseguindo, o Exmo. Presidente, Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho, registrou manifestação da Exma. Procuradora do Trabalho, Dra. Ana Cláudia Nascimento Gomes, que apresentou congratulações à Justiça do Trabalho e ao Tribunal Superior do Trabalho pelos seus 80 anos de atuação em prol da Justiça, estendendo cumprimentos aos magistrados. A representante do Ministério Público do Trabalho destacou a relevância histórica da Justiça do Trabalho e sua atuação no enfrentamento das desigualdades sociais e na efetivação da justiça social no País, manifestando sua honra em integrar, por intermédio do Ministério Público do Trabalho, o conjunto de instituições e profissionais que atuam

perante a Justiça Trabalhista. As manifestações receberam a adesão dos presentes. Em seguida, o Exmo. Presidente ressaltou a importância de que homenagens e reconhecimentos sejam realizados ainda em vida, e compartilhou notícia recebida de sua filha acerca de seus netos Paulo Henrique e Theo: “Gostaria de compartilhar uma alegria imensa com todos vocês. Há cerca de quatro meses, o Paulinho e o Theo foram selecionados para um grande desafio: representar o colégio na Olimpíada Internacional de Matemática Sem Fronteiras (OIMSF), pois se destacaram entre os melhores alunos de seus segmentos na disciplina. Para quem não conhece, essa é uma das competições mais prestigiadas do mundo. Criada na França, ela reúne centenas de milhares de estudantes de diversos países para resolver problemas complexos que exigem não apenas raciocínio lógico, mas também trabalho em equipe e até domínio de línguas estrangeiras. Hoje, recebemos o comunicado com o resultado final: ambos conquistaram a medalha de ouro! Estamos profundamente felizes e orgulhosos com esse resultado extraordinário. Ver a dedicação e o talento deles gerando um fruto tão bonito em uma competição de nível mundial nos enche de gratidão e alegria. Parabéns ao Paulinho e ao Theo por essa conquista brilhante!” O Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho manifestou profunda alegria e orgulho pela conquista e pela dedicação demonstrada pelos netos. Os presentes congratularam-se com o Exmo. Presidente e seus familiares pelo resultado alcançado, destacando o mérito dos estudantes, a importância da educação e o legado familiar, com manifestações de reconhecimento e felicitações pela conquista. Dando sequência, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, passando-se ao pregão dos processos, na forma regimental. Ao final, esgotadas as sustentações orais, nada mais havendo, o Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho proclamou julgados os demais processos constantes da pauta, nos termos dos votos disponibilizados e das anotações constantes no sistema. Agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2026.

PAULO CHAVES CORRÊA FILHO

Desembargador do Tribunal Regional da 3ª Região

Presidente da Quarta Turma, em exercício

VÁLBIA MARIS PIMENTA PEREIRA

Secretária da Sessão

Secretaria da Sexta Turma

Pauta

Pauta de Julgamento

PAUTA DE JULGAMENTO do PJe da Sessão Ordinária da 6ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região a ser realizada na forma do Regimento Interno.

SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA (Presencial/Telepresencial): dia 29/9/2026, terça-feira, às 8h30, no Plenário 2, 8º andar do edifício-sede: Avenida Getúlio Vargas, 225, Belo Horizonte/MG.

Será admitida a sustentação presencial ou a distância, mediante inscrição realizada pelo formulário disponibilizado no portal de internet deste Tribunal (<https://portal.trt3.jus.br/internet>), por correio eletrônico (turma6@trt3.jus.br) ou pessoalmente (artigo 146, "caput", do Regimento Interno).

A inscrição para sustentação oral PRESENCIAL refere-se exclusivamente ao pedido de preferência de que trata o artigo 159 do Regimento Interno e poderá ser feita até o início da sessão de julgamento (artigo 146, parágrafo 1º, Regimento Interno).

A inscrição para sustentação oral A DISTÂNCIA é assegurada a todos(as) os(as) advogados(as), independentemente da localidade do domicílio profissional, e somente poderá ser realizada até as 16h do dia útil antecedente à sessão (artigo 146, parágrafo 2º, Regimento Interno).

A inscrição por correio eletrônico deverá conter a clara identificação do processo, do órgão julgador, da data e do horário de julgamento (artigo 146, parágrafo 3º, Regimento Interno).

O formulário para inscrição está disponibilizado no portal deste Tribunal, aba "Serviços", opção "Inscrição para Sustentação Oral". O comprovante de inscrição com o "link" para acesso à sessão será enviado ao e-mail cadastrado pelo(a) advogado(a) no formulário. O não comparecimento do(a) advogado(a) à sessão será considerado como desistência da sustentação oral.

A sessão é realizada por meio da Plataforma de Videoconferência Zoom, cujo acesso se dá por meio do "link" da 6ª Turma, que é FIXO:

<https://trt3-jus-br.zoom.us/j/trt3.turma6> ou [trt3.turma6](https://trt3-jus-br.zoom.us/j/trt3.turma6) (ID da reunião: 485 763 7349).

Ao acessá-la, é necessário que o(a) advogado(a) se identifique com o NOME PRÓPRIO COMPLETO a fim de viabilizar o pregão.

A responsabilidade pela conexão estável à internet e pela utilização adequada do equipamento e do aplicativo de acesso ao sistema de videoconferência é exclusiva do(a) advogado(a).

As informações necessárias para utilização da Plataforma Zoom estão disponíveis no portal de internet deste Tribunal (<https://portal.trt3.jus.br/internet>).

O áudio e o vídeo deverão permanecer desativados quando o(a) advogado(a) não estiver com a palavra. É importante ficar atento